Docusign Envelope ID: 3FF1EA77-5431-8BC9-8000-3754B7CC182D

securities services

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO FRAM CAPITAL FLORESTA FEEDER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ Nº 50.119.162/0001-11
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL: Realizada, por meio de Consulta Formal, exclusivamente de forma eletrônica e remota, nos termos do Regulamento do Fundo, em 28 de outubro de 2026 às 10hrs.("Assembleia").

II. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente – Sr. Pedro Cruz; Secretário(a) – Sra. Luiza Cândido.

III. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio de correspondência eletrônica encaminhada a cada um dos cotistas do Fundo em 15 de outubro, nos termos do artigo 75 da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175")].

IV. PRESENÇA: O(s) referido(s) cotista(s) do Fundo, a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, sala 601, Botafogo, CEP 22290-210, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente autorizada a administrar recursos de terceiros conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 29 de junho de 2009 ("Administradora") e a Gestora não compareceu(ram) fisicamente na presente assembleia, todavia, sua(s) assinatura(s) na ata e/ou as Manifestações de Voto enviadas representam seus votos para as deliberações abaixo, bem como a formalização do consentimento da Gestora através de plataforma eletrônica da Administradora.

V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a:

(i) da aprovação, pelo Fundo Feeder, na qualidade de cotista do Fundo Master, na assembleia a ser realizada em 30 de outubro de 2026, nos termos do Edital de Convocação do Fundo Master constante do **Anexo I**, em pauta única, das seguintes matérias: (a) a ratificação da celebração, pelo Fundo Master, do Terceiro Aditamento ao Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, com Garantia Real, para Distribuição Privada, da Samauma e a assunção das obrigações ali previstas, incluindo, sem limitação, (a.i) a "Obrigação de Capitalização", consistente na realização de aportes de capital na Samauma no montante de R$ 67.501.550,00 (sessenta e sete milhões, quinhentos e um mil e quinhentos e cinquenta reais), para amortização de parte da dívida do Credor; e (a.ii) a "Obrigação de Suporte", consistente na realização de aportes de capital na Samauma até o limite de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), para suportar as operações da Companhia sempre que sua geração de caixa for insuficiente; (b) a ratificação da celebração, pelo Fundo Master, do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças – IAF56/23, a fim de que a alienação fiduciária de ações de emissão da Samauma de titularidade do Fundo Master também passe a garantir as obrigações decorrentes do Terceiro Aditamento; (c) a conversão das 5 (cinco) subclasses da classe única de cotas do Fundo Master (A, B, C, D e E) previstas no regulamento do Fundo Master em subclasse única, nas proporções de 1:1, sendo as 32.673,99907373 cotas da subclasse A hoje existentes convertidas para 32.673,99907373 cotas da subclasse única, as 1.564.149,02453419 cotas da subclasse C hoje existentes convertidas para 1.564.149,02453419 cotas da subclasse única, e as 20.000,00000000 cotas da subclasse D hoje existentes convertidas para 20.000,00000000 cotas da subclasse única, totalizando 1.616.823,02360792 cotas da subclasse única; (d) a 2ª (segunda) emissão de novas cotas da classe única do Fundo Master, no valor total de até R$ 87.501.550,00 (oitenta e sete milhões, quinhentos e um mil e quinhentos e cinquenta reais), que terá o preço unitário correspondente ao valor patrimonial da cota apurado no fechamento do dia útil imediatamente anterior à data da efetiva integralização ("Emissão

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 3FF1EA77-5431-8BC9-8000-3754B7CC182D

Fundo Master"), assegurado o direito de preferência aos atuais cotistas do Fundo Master na proporção de suas respectivas participações, sendo que a **FRAM CAPITAL – GESTÃO DE ATIVOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.157.028/0001-49, na qualidade de gestora de recursos do Fundo Feeder ("Gestora"), se compromete a subscrever eventual saldo não colocado, diretamente ou por meio de terceiros a ela relacionados; (e) a alteração do prazo de duração do Fundo Master para 30 de setembro de 2036, tendo em vista os prazos das obrigações assumidas pelo Fundo Master no Terceiro Aditamento; (f) a alteração do regulamento do Fundo Master, incluindo seu anexo descritivo e apêndices, para adaptá-lo à nova estrutura de cotas, para alterar o prazo de duração do Fundo Master, para eliminar a previsão de cobrança de taxa de performance e, adicionalmente, para implementar ajustes formais; e (g) a autorização à administradora do Fundo Master e à Gestora para realizar todos os procedimentos necessários para a implementação das matérias anteriores, caso aprovadas;

(ii) da aprovação da 2ª (segunda) emissão de novas Cotas Classe Única do Fundo Feeder, caso aprovada a matéria de que trata o item (i) acima no âmbito da assembleia do Fundo Master, em decorrência do exercício do direito de preferência do Fundo Feeder no âmbito da Emissão Fundo Master, até o valor total de R$ 14.289.003,11 (catorze milhões, duzentos e oitenta e nove mil e três reais e onze centavos) ("Emissão Fundo Feeder"), observado que: (a) o exercício, pelo Fundo Feeder, do direito de preferência no Fundo Master ficará limitado ao montante efetivamente subscrito e integralizado por seus cotistas no âmbito da Emissão Fundo Feeder, sem prejuízo do limite máximo de subscrição aplicável ao Fundo Feeder na Emissão Fundo Master; e (b) os procedimentos necessários à implementação da Emissão Fundo Feeder, inclusive forma, prazos, comunicações e demais aspectos operacionais serão oportunamente definidos e informados pelos prestadores de serviços essenciais aos cotistas interessados;

(iii) da aprovação, de forma segregada, da emissão de novas Cotas Classe Única do Fundo Feeder, no valor total de R$ 665.000,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais) e valor unitário de R$ 1.000,00 por cota, totalizando 665 novas cotas, visando exclusivamente ao reenquadramento do patrimônio líquido do Fundo Feeder ao patamar mínimo de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nos termos exigidos pela Resolução CVM nº 175/2022; e

(iv) da autorização à Administradora e à Gestora à prática de todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações aprovadas.

VI. DELIBERAÇÕES: Foram recebidas respostas de cotistas representando aproximadamente 96,401% das Cotas de Emissão do Fundo, conforme percentuais detalhados abaixo:

Matéria I
Resultado: Aprovado
Aprovação: 96,401% Rejeição: 0,000% Abstenção: 3,599%

Matéria II
Resultado: Aprovado
Aprovação: 96,401%

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 3FF1EA77-5431-8BC9-8000-3754B7CC182D

Rejeição: 0,000% Abstenção: 3,599%

Matéria III
Resultado: Reprovado
Aprovação: 13,614% Rejeição: 82,787% Abstenção: 3,599%

Matéria VI
Resultado: Aprovado
Aprovação: 96,401% Rejeição: 0,000% Abstenção: 3,599%

As Manifestações de Voto assinada(s) pelo(s) cotista(s) encontra(m)-se arquivada(s) na sede da Administradora.

VII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada pelos supracitados.

Rio de janeiro, 29 de outubro de 2026.

Assinado por: Luiza Barros Cândido 20F48D528C84433...

Assinado por: Pedro Henrique Alves Cruz ED55EEDCABDF475...

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora

Praia de Botafogo, nº 501, Bloco I, Botafogo | CEP 22290-210 | Rio de Janeiro
SAC: 0800-77-20202 | Ouvidoria: 0800-722-3730
[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]